



**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VILMAR RODRIGUES**, Servente – Matrícula 905/3, lotado na Secretaria Municipal da Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, a **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a que tem direito do dia **14 de agosto de 2026 a 13 de setembro de 2026**, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, com período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 11 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 11.08.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 11/08/2026 às 15:16:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 13/08/2026 às 14:04:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L96-EDG-XDN-Z20